

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.001993/2013

TERMO ADITIVO Nº 080/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A UNICAMP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNCAMP – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, sediada a Rua da Reitoria, s/n, Cep. 13083-872, Cidade Universitária, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. MARCELO KNOBEL**, portador da carteira de identidade nº 33066155 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.487.608-42, doravante denominada **CONTRATADA** e com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.607.336/0001-06, sediada na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251 – Campus UNICAMP Barão Geraldo – Campinas - SP, CEP 13.083-970, neste ato representada por seu Diretor Executivo **Professor FERNANDO SARTI**, portador da carteira de identidade nº 14.373.595-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 138.084.988-89, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 12/08/2017 e a terminar em 11/08/2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços a ser aplicado oportunamente por apostila, podendo o contrato ser rescindido caso entre em vigência a nova contratação em condições compatíveis com a demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

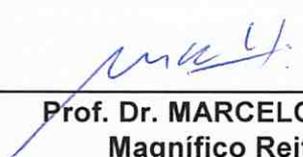
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Prof. Dr. MARCELO KNOBEL
Magnífico Reitor da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
CONTRATADA



Prof. FERNANDO SARTI
Diretor Executivo da
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP
INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHAS



Nome André Luiz Trajano dos Santos
CFP/MF Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1813556 - MS



Nome Márcio Sérgio M. Ferreira
CPF/MF Mat. 627115 MS
INCA COAGE
Área de Contratos e Convênios

F D U C

UNICAMP-SA3-1993-13-PRORROGAÇÃO-2017-18.doc

